PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.015/2011

Dá nome de Oscarina Brito Mota ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS

O povo de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado OSCARINA BRITO MOTA o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 27 de junho de 2011

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE PIMHI 08/JUL/2011 14:00 000000057